

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 | Edição Nº 845 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 197

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA**, Estado de **ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 799.725,32 (Setecentos noventa e nove mil, setecentos vinte e cinco reais, trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	2.755.0000.0000	- REC DE	50,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000	- REC	10.000,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENT JUD	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	23.627,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	3.660,11

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000	- TRANSFERÊNCIA	45.131,98
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.720.0000.0000	- TRANSFERÊNCIA	8.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUII	1.759.0000.0004	- FUNDO CIDADES	3.304,03
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.751.0000.0000	- CONTRIB CUSTEI	50,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	2.553.0000.0000	- TRANSF REC FND	15.769,83
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.540.0070.0005	- FUNDEB 70% - FU	290.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0025.0006	- MDE CRECHE	5.750,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.540.0070.0006	- FUNDEB 70% CREC	80.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.540.0070.0007	- FUNDEB 70% PRE	110.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0006	- MDE CRECHE	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1028	- AB - INCREMENTO	1.200,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.600.0000.1028	- AB - INCREMENTO	650,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTE	1.500.0015.0005	- RECEITA DE IMPO	19.200,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTE	1.632.0021.0000	- CV SESA - SERV ES	28.800,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.755.0000.0000	- REC DE ALIENAÇÃO	12,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0015.0005	- RECEITA DE IMPO	512,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	2.108,39
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	4.500,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.119,71
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	500,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	40.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	54.762,38
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	14.586,60
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.700.0033.0000 - EQ APOIO PRODU	84,74
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.700.0043.0000 - BB AQ PATRULHA	5.889,09

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	10.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	100,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	607,46
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	2.350,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	300,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	12.100,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 799.725,32

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 109.147,36 (Cento e nove mil, cento quarenta e sete reais, trinta e seis centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 620.045,75 (Seiscentos e vinte mil, quarenta e cinco reais, setenta e cinco centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 70.532,21 (Setenta mil, quinhentos trinta e dois reais, vinte e um centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCAAO DE SOFTWARE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	14.450,00
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /	RESER1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	27.287,11

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEI	50,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	–1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.750,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICA Ç Ã O EM	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.50	-	SERV.MEDICO-	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.65	-	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.47.10	-	TAXAS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.92.99	-	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.93.99	-	OUTRAS INDENIZA Ç Õ ES E	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99	-	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09	-	MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB -	1.850,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.43	-	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	512,00
06.01	10.302.0014.1.0015	4.4.90.52.99	-	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	12,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	19.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99	-	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	2.108,39
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.55	-	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.58	-	SERVICOS FUNERARIOS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	4.500,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2	500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48	-	VEÍCULOS DIVERSOS	2.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	50,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.14	-	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.06	-	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.700.0017.0000 - PROG SEGUNDO T	5.973,83

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2	500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	10.000,00
-------	--------------------	--------------	---	----------------------------------	--------------------------------	-----------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.99	-	OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL	1.759.0000.0008 - FUNDO PGM-REC.Ô	3.304,03
-------	--------------------	--------------	---	---------------------------------	-----------------------------------	----------

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 109.147,36

EXCESSO

R\$ 620.045,75

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$

70.532,21

SOMA

R\$ 799.725,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 21 de Outubro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 202

O Prefeito Municipal de AT ÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.297.268,11 (Um milhão, duzentos noventa e sete mil, duzentos sessenta e oito reais, onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN						
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.03.03	-	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.972,06
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01	-	PASEP	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	108.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.988,39
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.670,03
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	19.276,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	19.276,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	15.120,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.701.0025.0000 - CV FDM CARTEIRA	65.672,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.357,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	11.029,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	7.247,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	12.191,53
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	267.770,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	8.886,43
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	50.508,11
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	73.238,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.0013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.632.0018.0000 - CV SESA PLANO D	256.428,04
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	8.265,68
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	47.465,62
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	3.280,16
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.959,04
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	49.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D	55.397,50
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	9.807,57
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.250,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.600.0000.2021 - MAC - INCREMENT	5.912,88
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.649,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.321,37
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.071,87
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.850,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	14.850,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	6.401,15
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.798,66

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	50.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	21.638,02

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.973,66
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.138,35
-------	--------------------	-----------------------------	----------------------------------	----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60,25
-------	--------------------	--	----------------------------------	-------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.544,77
-------	--------------------	-----------------------------	----------------------------------	----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.297.268,11
----------------------	--	--	--	------------------

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 388.262,52 (Trezentos oitenta e oito mil, duzentos sessenta e dois reais, cinquenta e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 603.577,55 (Seiscentos e trê s mil, quinhentos setenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 305.428,04 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos vinte e oito reais, quatro centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	14.850,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.972,06
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESER	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	18.276,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	3.280,16
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	47.465,62
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D	55.397,50
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	9.807,57
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.600.0000.1029 - AB - INC AC ESTR	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.1006 - AB - PROG SAUDE	3.912,88
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.250,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	13.874,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	6.401,15
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	29.870,53
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.321,37
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.850,00

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21.733,12
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 388.262,52
EXCESSO				R\$ 603.577,55
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				305.428,04
SOMA				R\$ 1.297.268,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 04 de Novembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, conforme Decreto nº 052/2023, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2024-R1XMZ, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
GELIANE FRANCISCA CASSIANO	8378	SEME	2018/2024	21/11/2024 a 20/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024 - PMAV

Concorrência Nº. 002/2024

Processo Originário Nº. 2825/2024

Processo Aditivo Nº. 2024-R08QK

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COPA/COZINHA/SANITÁRIOS E COBERTURA DO PONTO DE TAXI DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$30.124,54 (trinta mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Classificação Funcional: 27.813.0005.1.0029 - Natureza da Despesa:

4.4.90.51.99 – Ficha: 266 – Fonte: 1.755.0000.0000 / 2.755.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2024 - FMS

Processo Administrativo nº 8368/2023

Contratantes: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

Objeto: Supressão de valor do Contrato de Programa nº 002/2024, que versa sobre a Gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e alteração da portaria estadual que norteia os referidos repasses.

Do valor: Fica suprimido o valor de R\$ 55.319,61 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

Atílio Vivacqua/ES, 21 de novembro de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 004/2024 – PMAV

A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Comissão Transitória para Análise do Programa CDA de Atílio Vivacqua-ES **Tornam Público** o resultado **FINAL**, após análises dos recursos, do cadastramento e seleção dos agricultores familiares do Município de Atílio Vivacqua – ES para aquisição de gêneros alimentícios ao programa compra direta de alimentos – CDA, conforme o edital de Chamada Pública Eletrônica nº 004/2024 – PMAV. Foram cadastrados e selecionados os seguintes produtores: ADRIANO DE ATHAYDE DEBACKER, ADRIANO FIM, DOUGLAS ASSIS BRITO, ELIANA TOMÉ ALEMONGE, FABIOLA GONÇALVES ALTOE, FLAVIO DEBACKER MARTINS PA, ISAC BRITO RICHARDELI, JOSÉ ALAIR OSA, JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, JOSÉ LUIZ SIMORA DA SILVEIRA, JOSE ROBERTO PARTELLI, JULIANA PEREZ FREITAS SAMPAIO, LEONARDO VERLI GAVA, LUCIENE BINO FARIAS DA SILVA, MARCIA RITA MINAS FREITAS COLLI, MARCOS VINICIUS ALVES DIARR, MARTA, MARIA COLLI MENDES, RODRIGO CAVATI ROSSI, RUBENIL SILVA DE SOUZA, SAMUEL SADER SMITH, SEBASTIÃO CARLOS BRITO RICHARDELI, SEBASTIÃO DOMINGOS MOLON, SIMONI LIBORIO FERREIRA DIAS, TAMIRIS FREITAS COLLI, THIAGO MOREIRA, VALQUIRIA OLIVEIRA MACHADO. A ata e os relatórios da Chamada Pública Eletrônica nº 004/2024 – PMAV estão disponíveis nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 21/11/2024.

Gessiléa da Silva Sobreira
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE **ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Agricultura e Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br